



A Embaixada e os Consulados Gerais da República Federal da Alemanha no Brasil informam:

Consulado Geral São Paulo
Informativo de: maio de 2010

Informações para requerentes de apoio financeiro para um projeto de pequeno porte

Informações gerais:

Há muitos anos, o Governo da República Federal da Alemanha apoia financeiramente, no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira, a assim chamados “projetos de pequeno porte” em mais de 60 países de todo o mundo.

Quem pode requerer este apoio?

Qualquer pessoa ou entidade desde que trabalhe para o crescimento sócio-económico da população carente, sem fins lucrativos e sem interesses particulares ou políticos.

Que tipo de projeto pode ser chamado de projeto de “pequeno porte” e pode ser solicitado?

São projetos, principalmente, nas áreas social, de saúde, educação e agropecuária, que beneficiam a população mais carente do país. Devem ser projetos que possam ser concluídos, no máximo, em 6 meses e que não requeiram continuação, prolongamento ou mudanças no decorrer de sua execução. Além disso, são projetos que requerem recursos financeiros modestos.

A ajuda concedida deve representar um impulso à comunidade, deve facilitar o primeiro passo ao desenvolvimento posterior e estabelecer condições para que a população beneficiada possa progredir com esforços próprios. Por isso, se dá importância ao fato que tenha uma contribuição de contra-partida. Projetos que visam simplesmente à caridade não podem ser enquadradas nestes “projetos de pequeno porte”.

Só se pode solicitar material, equipamento ou instrumento necessários para a realização do projeto que não possa ser financiado por entidades locais, públicas ou semelhantes. Expressamente excluídos no âmbito dessa ajuda são doações de alimentos ou dinheiro, pagamentos de salários ou semelhantes.

Exemplos cabíveis:

- aparelhos de perfurar, soldar, cerrar; máquinas de triturar, moer, empacotar
- máquinas de fabricar tijolos para escolas profissionais ou cooperativas
- equipamentos para laboratórios, escolas, hospitais, maternidades, orfanatos, creches, asilos, etc.
- material para a realização de hortas, pomares, galinheiros, chiqueiros; instalações para secar plantas
- em regiões isoladas: meios de transporte como botes, porém não carros
- para integrar a mulher na contribuição à renda familiar: máquinas de costura de tricô, equipamentos de cozinha

O que o solicitante deve apresentar á representança da Alemanha (Consulado ou Embaixada)?

- **Requerimento** dirigido ao Departamento de Cooperação Técnica da missão
- **Breve descrição da instituição** solicitante, cópia do registro como instituição sem fins lucrativos, cópia da ata de fundação

- **Breve descrição do projeto**, contendo justificativa da medida solicitada, clientela beneficiada, objetivo da medida e resultados esperados de sua execução e contribuição própria
- **Orçamento em papel timbrado** da casa comercial ou empresa com a declaração do solicitante que os preços são os melhores encontrados na praça.

Quando deve ser feito o requerimento?

No final do ano para o ano seguinte, ou no início do corrente ano.

Como é feita a seleção dos projetos a serem apoiados e como se processa a liberação dos recursos concedidos?

O funcionário da representação da Alemanha (Consulado ou Embaixada), depois de ter examinado o projeto no papel, fará uma visita "in loco". Caso o projeto apresente os requisitos exigidos pelo Governo alemão, o mesmo será traduzido e encaminhado à seção neste representação da Alemanha que fará a seleção. A representação da Alemanha informará o requerente sobre a decisão e, caso a decisão seja positiva a missão dá licença para que as obras sejam iniciadas e o material em questão comprado. O pagamento poderá ser feito em parcelas ou em único pagamento mediante apresentação da nota fiscal com carimbo de quitação.

A representação da Alemanha (Consulado ou Embaixada) acompanhará a execução realização do projeto e fará outra visita após a conclusão, verificando se a obra foi executado conforme a proposta e se os objetivos foram alcançados.

Os projetos devem ter um valor entre 15.000,- e 20.000,-- R\$.

Projetos não apoiados pelas representações da Alemanha:

Motivos que resultaram na rejeição de pedidos:

- o projeto não deixou acesso considerado suficiente para mulheres ou meninas
- a organização pediu o valor máximo possível pelo projeto, sendo óbvio que o projeto poderia ser realizado também com um valor menor
- a organização era tão pequena que...
- não deixou garantia suficiente para um controle detalhado da contabilidade da organização
- ou que não tinha colaboradores suficientes para conseguir uma arrecadação profunda de dinheiro
- ou que dependia consideravelmente da participação financeira do consulado
- o assunto do projeto era meramente cultural (projetos de leitura, programas de lazer para crianças por exemplo) ou de caridade (roupa, comida etc.), sem previsão de um desenvolvimento das pessoas ajudadas para uma independência econômica.

Porém, a rejeição de um projeto pode simplesmente acontecer por falta de verba por parte da representação da Alemanha: aproximadamente metade dos projetos apresentados precisava ser rejeitado por este motivo.

Isenção de responsabilidade:

Todos os dados do presente comunicado baseiam-se em informações obtidas e experiências registradas pelas representações diplomáticas no Brasil. Não nos responsabilizamos pela exatidão dessas informações. Não passível de recurso jurídico.